

**PORTARIA Nº 115/2023/PRES/AGSUS, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 36, de 16 de dezembro de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO DO SUS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Lei nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, e no exercício das competências previstas no art. 28, inciso VI, do Estatuto da Agência para Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS, alterada pela Lei nº 14.621 de 14 de julho de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, para Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 36, de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, e solução de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - ADAPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Diretor Presidente